LEI Nº. 1.103/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.069/2022, que dá nome ao Prédio e Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.069/2022, que dá nome ao Prédio e Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, passando a constar:

*"**Art. 1º** - Fica denominado **"Palácio Legislativo Solano Alves Pimenta"** o prédio sede da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO. "*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022